Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021 às 08:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3318982: DECRETO Nº 2787 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3318982

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 2787/2021

"Abre Crédito Suplementar Por ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, usando da competência que lhe confere o Art. 8º inciso I, da Lei nº 1502/2020, de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), conforme abaixo especificado:

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - Fundo Municipal de Saúde	
0010 - Saúde	
0301 - Atenção Básica	
0007 - AÇÕES GERAIS DE SAÚDE	
30 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
Cód. 344 - 3339000000000000000 - Aplicações diretas	
Fonte de recurso - 02380009 - Coronavirus (Covid19) PORTARIA GM/MS Nº 894	690,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º deste decreto, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - Fundo Municipal de Saúde	
0010 - Saúde	
0301 - Atenção Básica	
0007 - AÇÕES GERAIS DE SAÚDE	
30 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
Cód. 239 - 3319000000000000000 - Aplicações diretas	
Fonte de recurso - 02380001 - Atenção Primária	690,00

Art. 3º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme abaixo especificado:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 - Divisão de Educação
0012 - Educação
0361 - Ensino Fundamental
0004 - GESTÃO EM EDUCAÇÃO
14 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. 57 - 3339000000000000000 - Aplicações diretas

Fonte de recurso - 01010101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	20.000,00

Art. 4º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 3º deste decreto, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
001 - Divisão de Educação	
0012 - Educação	
0361 - Ensino Fundamental	
0004 - GESTÃO EM EDUCAÇÃO	
14 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. 8 - 3319000000000000000 - Aplicações diretas	
Fonte de recurso - 01010101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	20.000,00

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos desde 28 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Botuverá, 28 de setembro de 2021.

ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ALCIR MERIZIO
CPF/CNPJ: 56963416915
Assinado em: 29/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>